

CERTIDÃO NEGATIVA DE LANÇO
Leilão realizado em 22 de Fevereiro de 2021
1ª PRAÇA

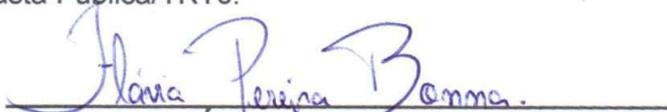
Processo Nº CartPrecCiv-0000991-12.2019.5.06.0262
 AUTOR FRANCISCO JOSE DA SILVA
 RÉU SEVERINO FERREIRA DA SILVA

Exmo(a). Sr(a). Juíz(a) da **2ª Vara do Trabalho de Ribeirão/PE,**

CERTIFICO, em cumprimento ao **Edital de Praça** publicado à página **3150**, da Edição nº **3122/2020** do DEJT (de **15/12/2020**) que foi apregoado, na presente data, o bem abaixo especificado, penhorado no processo em epígrafe, mas **NÃO** tendo havido oferta de lances:

Imóvel Rural denominado Sítio São Severino, com 20 (vinte) hectares de terra, desmembrado do Engenho Guloso, correspondente aos lotes 37 e 38, outrora denominado Sítio Boa Vista, pertencente ao Sr. Severino Ferreira da Silva, cadastrado no INCRA sob o nº 232.025.000.191-8 e registrado à fl. 070 do Livro 2-C, Matrícula 0292, em 26/06/1981. Confrontações ao NORTE: Propriedade Parta, pertencente ao Sr. Manoel Rodrigues; ao SUL: lotes 33 e 35, pertencentes à Sra. Maria Olivia; ao LESTE: lote 36, pertencente ao Sr. Antônio Rosendo da Silva; ao OESTE: lotes 33 e 35 de propriedade do Sr. Expedito de Tal. Título anterior: transcrição nº 3794, fl 45v do Livro 3-E do mesmo cartório. Tudo conforme certidão cópia do certidão do Registro Imobiliário de Amaraji constante dos autos. Obs 1: Foi visualizado pelo oficial de justiça que a maior parte da propriedade encontra-se coberta por lavoura de chuchu, para fins de comercialização. Uma pequena parte é constituída de mata nativa e outra parte serve de cultura de subsistência dos moradores locais, além de vias de acesso. A propriedade dista cerca de 6Km da Rodovia PE-71, possuindo 10 casas bastante simples, utilizadas para moradia dos trabalhadores e seus familiares. Obs 2: O imóvel hipotecado ao Bandepe em 1983, porém, baixada a hipoteca em 1986, estando livre de quaisquer ônus. Obs 3: Imóvel matriculado sob o n. 0292 no Serviço Registral e Notarial de Amaraji/PE Valor do hectare: R\$ 15.000,00. Avaliação total do Imóvel R\$ 300.000,00.

O leilão transcorreu apenas na modalidade "on line", por meio da plataforma digital www.leilaoopernambuco.com.br, sob a responsabilidade desse leiloeiro e conforme previsto no Ato Conjunto TRT6 GP/GVP/GCR-06/2020 e em observância à Resolução Administrativa-026/2017. Certifico ainda que, às 9 horas, no início da sessão, foi lido, para todos os participantes conectados "on line", o **Termo de Abertura da Sessão** que foi redigido pela Seção de Hasta Pública/TRT6.



FLÁVIA PEREIRA BONNA
Leiloeiro(a) Oficial
 (JUCEPE nº 471, Portaria 47/2013)

